



Escola Secundária
Inês de Castro
CANIBELO VILA NOVA DE GAIA



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

Escola Secundária Inês de Castro

Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)

O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram.

Jean Piaget

Elaborado por: Ana Madalena Abrunhosa	Data: 12/2018
Verificado por: Diretor	Data: 12/2018
Aprovado por: Conselho Pedagógico	Data: 12/2018

Tabela de revisão			
Nº DA REVISÃO	DATA	SECÇÃO REVISTA	MOTIVO DA ALTERAÇÃO
00	12/2018	Documento	Criação do documento
01	02/2022	5 - Domínios a desenvolver	Ajustamento ao Projeto Educativo
02	12/10/2022	5 - Domínios a desenvolver 6 - Execução	Ajustamento ao Projeto Educativo Ajustamento à semestralidade

Índice

	Pág.
Textos programáticos	4
1. Introdução	5
2. Objetivos	5
3. Aprendizagens esperadas	6
4. Os grandes eixos a desenvolver	6
5. Domínios a desenvolver	6
6. Execução	7
6.1. Ensino Básico (3º ciclo)	7
6.2. Ensino Secundário	8
7. Avaliação	8
7.1. Ensino Básico (3º Ciclo)	8
7.2. Ensino Secundário	9
8. Parcerias	10
9. Perfil do docente da disciplina	11
10. Conclusão	12

Textos programáticos

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

(<https://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania>)

A presença mais acentuada da cidadania na educação configura, assim, a intenção de assegurar «um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional» (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

(<https://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania>)

A imprevisibilidade característica do mundo atual coloca desafios novos à educação. O conhecimento científico e tecnológico desenvolve-se a um ritmo de tal forma intenso que somos confrontados diariamente com um crescimento exponencial de informação a uma escala global. Ao mesmo tempo que se assiste a uma melhoria dos indicadores sociais básicos, a globalização e o progresso tecnológico também contribuíram para o aumento das desigualdades no acesso aos direitos fundamentais. Hoje vivemos num mundo com problemas globais como as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias, entre outros, em que a solução passa por trabalharmos em conjunto, unindo esforços para encontrar soluções para os desafios que ameaçam a humanidade. O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da formação de cidadãos/ãs

com competências e valores não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.”

In Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

“Os projetos realizados na escola devem ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas (vd. ponto sobre *stakeholders*), numa perspetiva de trabalho em rede. A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania.”

In Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

1 Introdução

A educação e a formação são alicerces fundamentais para o futuro das pessoas e do país. A educação de qualidade é um direito humano fundamental e um investimento para o futuro. É necessário que os alunos aprendam a tomar decisões informados e aprendam a exercer uma cidadania democrática.

A ESIC tem assumido há vários anos estas posições já que é norteadada pelo lema “Acolher, Formar e Preparar para a Vida”.

O presente documento, de acordo com a legislação vigente, serve para delinear a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

2 Objetivos

A Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola e deve ser orientada e desenvolvida em função das necessidades e problemas específicos da comunidade educativa. Por conseguinte, deve ter por base os seguintes objetivos:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.

- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- Assentar em práticas educativas que promovem a inclusão.
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes.
- Envolver alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar.
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva.
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades.
- Estar alinhada com as especificidades de alunos e as prioridades da comunidade educativa.
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

3 Aprendizagens esperadas

Deve ter em conta os seguintes três princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania.
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade.
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

4 Os grandes eixos a desenvolver

- Atitude cívica individual.
- Relacionamento interpessoal.
- Relacionamento social e intercultural.

5 Domínios a desenvolver

Obrigatórios em todos os ciclos:

- Direitos Humanos;
- Igualdade de Género;

- Interculturalidade;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde;

Pelo menos em dois ciclos do ensino básico:

- Sexualidade;
- Media;
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consume;
- Segurança rodoviária;
- Risco.

Opcional em qualquer ano de escolaridade:

- Empreendedorismo;
- Mundo do trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado;
- Outros - eventualmente propostos pela comunidade escolar, que se enquadrem no conceito de Educação para a Cidadania.

6 Execução

6.1 Ensino Básico (3º ciclo)

- Disciplina autónoma, semestral, 50 minutos semanais.
- Abordagem transversal nas atividades e projetos.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos de diálogo e de respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores de igualdade, da democracia e da justiça social.

A abordagem dos domínios deverá estar de acordo com os referenciais da EECE da ESIC e privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

É de realçar que esta disciplina deverá ser dinâmica e interligada com as problemáticas do mundo e os desafios que se colocam.

6.2 Ensino Secundário

- Trabalho de projeto.
- Participação de todos os alunos da turma.
- Desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.
- Escolha do domínio a trabalhar feita por docentes e alunos da turma.
- A escolha do tema, programa de ação, disciplinas e docentes envolvidos no projeto deverá ficar definida na reunião de avaliação intercalar do 1º semestre e, posteriormente, deverá ser fornecida à coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento da ESIC.

A abordagem aos domínios deverá estar de acordo com os referenciais da EECE da ESIC e privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

7 Avaliação

7.1 Ensino Básico (3º Ciclo)

Quantitativa (níveis de 1 a 5).

- Deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.
- Os critérios de avaliação devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

- Recomenda-se o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Educação para a Cidadania:
 - Pesquisa orientada de textos e imagens.
 - Visionamento de documentários e filmes.
 - Elaboração de inquéritos.
 - Trabalho de projeto.
 - Preenchimento de inquéritos.
 - Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada.
 - Produção de textos e / ou imagens.
 - Trabalhos de grupo e individuais.
 - Debates.
 - Dramatizações.
 - Presença na escola de membros da comunidade e convidados.

Esta planificação pode ser sujeita a alterações em função das dinâmicas de intervenção e transformação da sociedade quer a nível local, regional, nacional ou mesmo internacional.

7.2 Ensino Secundário

- Qualitativa (no final do ano letivo).
- Tem de constar na ficha informativa do aluno.
- Deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.
- Deve considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e/ou na comunidade, constando estas, de acordo

com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

A monitorização dos diferentes projetos vai sendo feita ao longo do ano letivo pela equipa de trabalho: Coordenador do projeto da turma, Conselho de turma, Diretor de turma e Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento da escola.

No final do ano letivo a Coordenadora, que acompanha e monitoriza a Estratégia de Educação para a Cidadania, apresentará o relatório anual à respetiva tutela.

8 Parcerias

Importa realçar a importância de parcerias, quer internas quer externas, no sentido de torná-las uma opção sistemática que seja integrada na cultura da escola. É desejável, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, que a escola estabeleça parcerias com:

o Entidades internas

- Biblioteca.
- Associação de estudantes.
- Associação de pais - APESCA
- Clube de Cinema.
- Clube de Teatro.
- Parlamento dos jovens
- Outras

o Entidades externas

A título de exemplo identificam-se e recomendam-se os seguintes tipos de entidades:

- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação;
- Associações juvenis;
- ONG;
- Autarquias e seus órgãos;
- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;

- Grupos de cidadãos organizados, tais como grupos de voluntariado;
- Meios de comunicação social;
- Empresas do setor público e privado.

A articulação com as autarquias locais e o município, através do Conselho Municipal de Educação e do respetivo Plano Estratégico Educativo Municipal, afigura-se como uma prática a privilegiar pela escola, potenciando soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que, de forma contextualizada, contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

9 Perfil do docente da disciplina

- Deve demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Deve saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Deve saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Deve sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior.
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequado/a à coordenação da Educação para a Cidadania da respetiva turma.

10 Conclusão

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania é integradora das diversas áreas do saber e atravessa toda a prática educativa, a vivência de escola e é alargada à comunidade em que está inserida. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser aplicada em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Por último, é de salientar que devido à conceção de uma cidadania ativa, esta planificação pode ser sujeita a alterações em função das dinâmicas de intervenção e transformação da sociedade quer a nível local, regional, nacional ou mesmo internacional.